



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.314, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ ALBERTO BARBOSA – “CAVERINHA” PARA DENOMINAR CAMPO ANEXO À SECRETARIA DA SAEB EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se CAMPO LUIZ ALBERTO BARBOSA - “CAVERINHA”, o campo anexo à Secretaria da Saeb.

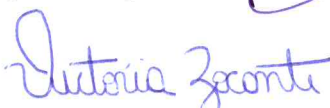
**PARÁGRAFO ÚNICO.** No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de outubro dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo